

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

Poder Executivo

Natal, 17 de janeiro de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do subitem 15.2, inciso II, da cláusula décima quinta do Contrato Administrativo nº 13/2024-DPE/RN e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 06410017.003119/2024-95;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, na aplicação da sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o n. 03.867.672/0001-97) a penalidade de multa no valor de R\$ 1.836,74 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), em consonância com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e nos termos do subitem 15.2, inciso II, da cláusula décima quinta do Contrato Administrativo nº 13/2024-DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15832

Poder Executivo

Natal, 17 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=6QEAIU7800-7R1URPF0BU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6QEAIU7800-7R1URPF0BU-P2TH9ZW2VI

